

Regulamento Campanha Cartões de Débito Mastercard (“O Regulamento”)

1. Introdução

A Campanha Cartões de Débito Mastercard (doravante designada por “Campanha”) é promovida pela CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A., com sede na Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa, com o capital social de € 1.214.809.544, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500792615 (doravante “Banco Montepio”) e integra o seguinte prémio:

- **Final UEFA Champions League**– organizada pelo Banco Montepio e Mastercard, gerida por Mastercard (a “Entidade Gestora”) (a “Campanha Final UEFA Champions League”).
-

2. Âmbito Geográfico

A Campanha é válida para todo o território nacional (Portugal Continental, Madeira e Açores).

3. Quem Pode Participar

- Clientes Particulares, titulares de Conta D.O. junto do Banco Montepio, com idade igual ou superior a 18 anos, que utilizem um Cartão de Débito particular (o “Cliente” ou o “Participante”).
- Ficam excluídos:
 - Clientes Empresários em Nome Individual (ENI);
 - Colaboradores, membros dos órgãos de administração e fiscalização, ROC do Banco Montepio e qualquer pessoa com relação laboral, de estágio ou de prestação de serviços com entidade do Grupo Montepio (grupo de entidades liderado pela Montepio Geral – Associação Mutualista);
 - Clientes com medidas de apreensão judicial, mora ou incumprimento com o Banco Montepio;
 - Clientes que, antes ou durante a Campanha, tenham recusado expressamente o contacto do Banco Montepio para efeitos de marketing direto (oposição);
 - Cliente que, antes ou durante a Campanha, recusem, de forma expressa, quaisquer contactos do Banco Montepio, seja via e-mail ou em site (opt-out já expresso);
 - Cliente que, antes ou durante a Campanha, manifestem o seu direito à oposição ao envio de e-mail através da opção opt out;

- Clientes que, antes ou durante a Campanha, não tenham e-mail registado junto do Banco Montepio;
- Clientes que, antes ou durante a Campanha, não tenham o serviço homebanking Net24 ativo.

4. Período da Campanha

- De 16 de fevereiro de 2026 (00:00h) a 03 de abril de 2026 (23:59h);
- Apenas transações realizadas e concluídas neste período serão consideradas.

5. Produtos em Campanha

Cartões de Débito Mastercard Particulares emitidos pelo Banco Montepio.

6. Critérios de Elegibilidade da Campanha Final UEFA Champions League

- Realização do maior número de transações com Cartão de Débito durante o período da Campanha, com um mínimo de 30 compras com o Cartão de Débito, totalizando o valor mínimo de € 700 (setecentos euros);
- O número de transações apresentado deverá corresponder a um aumento mínimo de 20% (vinte por cento) em relação à média de transações verificada nos últimos 6 (seis) meses;
- Apenas compras de valor igual ou superior a €5,00 (cinco euros) são elegíveis;
- Em caso de empate, será considerado vencedor o Cliente que cumprir em primeiro lugar os Critérios de Elegibilidade e as Condições Específicas da Campanha.

7. Exclusões da Campanha

Transações de top-ups (carregamento de valor para uma carteira digital, cartão pré-pago ou conta de pagamento) jogos de azar (operações de pagamento realizadas em estabelecimentos comerciais de apostas, designadamente jogos, lotarias, casinos, fichas de jogo), quasi-cash (ordens de pagamento e/ou transações para plataformas de investimento financeiro e não financeiro, compra e venda de moeda estrangeira e criptomoeda) e pagamentos com entidade e referência.

8. Mecânica de Apuramento do Vencedor da Campanha

- O apuramento do participante elegível será feito pelo Banco Montepio, após o termo do período da Campanha;
 - Após apuramento, o vencedor será contactado pelo Banco Montepio para usufruir do prémio correspondente.
-

9. Prémio Final UEFA Champions League

- Prémio composto por 2 bilhetes de Categoria 1 para a UEFA Champions League (“O evento”);
- 2 noite de alojamento num hotel de 4 estrelas em Budapeste;
- Transfer de grupo do hotel para o estádio e de regresso;
- Gestão de prémios pelo promotor e parceiros designados;
- Voos de ida e volta a partir do Porto ou Lisboa.

Mecânica de atribuição:

- Após apuramento dos critérios de elegibilidade, o Banco Montepio contactará o Cliente vencedor, através de telefone registado junto do Banco Montepio, para obtenção do consentimento para transmissão dos seus dados pessoais com a UEFA e com a Cromatika para a reserva dos voos;
- O Banco Montepio não solicitará quaisquer dados de acesso ao serviço Montepio24;
- Após assinatura por parte do Cliente da Declaração de Autorização de Partilha de Dados Pessoais, o Cliente será contactado pelas entidades correspondentes de forma a receber o prémio.

Condições específicas:

- O vencedor e o seu acompanhante devem ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Os pacotes de prémios e os bilhetes associados são pessoais e não transferíveis, estando proibida a venda, transferência, revenda, doação ou troca de bilhetes e/ou parte dos prémios. A UEFA e/ou Banco Montepio reservam-se o direito de cancelar bilhetes e retirar ou anular quaisquer elementos do prémio em caso de incumprimento de qualquer disposição do presente Regulamento.
- Os termos e condições do bilhete estão sujeitos a alterações periódicas e podem incluir a exigência de os titulares de bilhetes apresentarem um documento de identificação válido com fotografia (passaporte ou carta de condução) e/ou outras formas de identificação (como cartão de débito ou crédito) à entrada no evento, para confirmar que o portador do bilhete corresponde ao nome indicado no respetivo bilhete;

- Tentativas de fraude, manipulação ou falsificação de participação resultam em desqualificação;
- O incumprimento dos termos e condições do bilhete pode resultar na recusa de entrada ou expulsão do Evento, sem direito a reembolso;
- O Banco Montepio e a UEFA não aceitam responsabilidade por danos, perdas, lesões ou desilusões sofridas por participantes;
- O Banco Montepio contactará o vencedor caso haja atraso ou impossibilidade de entregar qualquer parte deste prémio;
- O vencedor e acompanhante irão partilhar os seus dados pessoais com os parceiros para efeitos de cumprir o prémio. Por favor, consulte a política de privacidade da UEFA aqui: <https://www.uefa.com/privacypolicy/>;
- A Campanha não é acumulável com outras ofertas/campanhas em vigor no Banco Montepio.

10. Desqualificação de Participações

- As participações que não cumpram, ou cumpram irregularmente, os requisitos e condições citados no presente Regulamento, serão invalidadas. Nesses casos, o participante perderá o direito de usufruir da oferta e/ou de qualquer tipo de compensação. As participações recebidas fora dos prazos estabelecidos neste Regulamento, conforme ponto 4, serão invalidadas;
- A Entidade Gestora reserva-se o direito de não disponibilizar qualquer oferta a um Participante se o mesmo: forneceu detalhes de contato falsos ou erróneos no registo, se se fez passar por terceiro, se, por qualquer meio, conseguiu falsificar a sua participação na Campanha. Qualquer tentativa de fraude por parte de um Participante resultará na desqualificação do mesmo e o Participante não será elegível para participar na Campanha;
- A Entidade Gestora reserva-se o direito de adotar todas as medidas que sejam adequadas para evitar qualquer conduta que se suspeite ter como objetivo ou efeito qualquer tentativa de efetuar fraude nesta Campanha ou violar as suas regras ou em prejuízo de outros participantes, cuja primeira e imediata consequência será a exclusão do participante e a perda de todos os direitos à oferta que possa ter obtido. Da mesma forma, a Entidade Gestora reserva-se o direito de excluir os participantes que contribuam ou publiquem material que contenha vírus, worms ou qualquer outro código de computador direcionado ou capaz de danificar, interferir, interceptar ou violar a segurança de qualquer sistema, informação ou dados, bem como quando os dados pessoais fornecidos são incorretos ou falsos. A Entidade Gestora reserva-se o direito de invalidar, expulsar, eliminar ou não ter em conta no cálculo os perfis que considere suspeitos de qualquer tentativa de participação fraudulenta. Da mesma forma, a Entidade Gestora reserva-se o direito de praticar quaisquer ações legais que lhe correspondam.

11. Comunicação da Campanha

Divulgação através de banner no homebanking Net 24 e newsletter promocional do Banco Montepio.

12. Condições Gerais

- Este Regulamento não substitui a consulta e aceitação do CONTRATO DE CARTÃO DE DÉBITO MONTEPIO – CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO;
 - Todos os pontos deste Regulamento, bem como do CONTRATO DE CARTÃO DE DÉBITO MONTEPIO – CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO devem ser cumpridos na íntegra, caso contrário as participações serão consideradas inválidas;
 - Os organizadores reservam-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a Campanha, comunicando as alterações pelos meios utilizados na Campanha;
 - Em caso de fraude ou incumprimento, o participante será desqualificado e perderá o direito à oferta;
 - Os prémios são pessoais e intransmissíveis, não podendo ser trocados por dinheiro ou outros bens;
 - Se houver conflito entre o presente Regulamento e qualquer outro material promocional, prevalecem as disposições do Regulamento.
-

13. Proteção de Dados Pessoais

Os dados dos participantes serão tratados de acordo com as políticas de privacidade dos organizadores, disponíveis em:

- <http://www.bancomontepio.pt/>
 - <https://www.uefa.com/privacypolicy/>
-

14. Contactos

Para dúvidas, reclamações ou incidentes relacionados com o prémio Final UEFA Champions League, contacte:

- UEFA (gestão do prémio): Consulte a Política de Privacidade e **contactos** em <https://www.uefa.com/privacypolicy/>
- Banco Montepio: Atendimento personalizado todos os dias das 08h00 às 00h00 (+351 217241624)

15. Modificações

A Entidade Gestora e/ou o Banco Montepio reservam-se ao direito de alterar a mecânica ou funcionamento desta Campanha a qualquer momento, podendo ainda suspendê-la ou cancelá-la a todo o tempo e de modo discricionário, sem qualquer responsabilidade decorrente disso. No entanto, estas alterações serão devidamente comunicadas através dos meios utilizados para a realização da Campanha. A Entidade Gestora fará todas as diligências necessárias para evitar que qualquer alteração prejudique alguns Participantes em relação a outros.

16. Redução

Se qualquer disposição ou parte deste Regulamento for ou se tornar inválida, ilegal ou inexecutável, será considerada modificada na medida mínima necessária para torná-la válida, legal e executável. Se tal modificação não for possível, a disposição ou parte relevante será considerada excluída. Qualquer modificação ou exclusão de uma disposição ou parte deste Regulamento não afetará a validade e executabilidade das restantes disposições deste Regulamento.

17. Aceitação do Regulamento

- A participação na Campanha implica a aceitação expressa e sem reservas dos termos e condições previsto no presente Regulamento, que estará à disposição de qualquer interessado no site promocional;
 - Este Regulamento não substitui a consulta e aceitação do CONTRATO DE CARTÃO DE DÉBITO MONTEPIO - CONDIÇÕES GERAIS DE EMISSÃO E UTILIZAÇÃO PESSOAS SINGULARES.
-

18. Lei Aplicável e Jurisdição

- A interpretação e cumprimento destes termos e condições serão regidos pela lei portuguesa;
- Qualquer litígio resultante da interpretação ou cumprimento do presente Regulamento será submetido aos Tribunais e Tribunais da cidade de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro foro que possa ser aplicável.